



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

EDITAL Nº 14/2025 - CONVOCAÇÃO

Convoca candidatos aprovados no concurso público 001/2023 para o provimento de vagas e a formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos (as) aprovados (as) no concurso público, conforme itens a seguir:

1 - Relação de candidatos (as) convocados (as):

CARGO: S334 - S334 - GNS/ENF - ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A) CONVOCADO (A)
0059270	ERCILENE SILVA FELLER
0020720	BRENDA SHELLY ARAÚJO BESERRA PEREIRA

1 - Os(as) candidatos(as) relacionados neste edital deverão enviar a documentação digitalizada (formato **pdf**) relacionada no **Anexo I** para o e-mail concursoriomaria2023@hotmail.com, e comparecer até o dia **13 DE OUTUBRO DE 2025**, no horário de 08h00 às 12h00, **mediante prévio agendamento telefônico**, ao **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS** (Avenida Rio Maria, nº 660, Bairro Centro, Rio Maria/PA, CEP 68.530-000) **para apresentar os documentos originais para validação, conforme item 6.3 do edital 001.2023 - Concurso de Rio Maria (não serão aceitas cópias simples ou autenticadas)**;

2 - Ainda no período mencionado, **também mediante prévio agendamento telefônico**, o (a) candidato (a) será submetido (a) à inspeção médica realizada pela Junta de Saúde da Prefeitura Municipal de Rio Maria do Estado do Pará, mediante a apresentação de laudo médico de sanidade mental, além dos exames laboratoriais e complementares, que correrão às expensas do (a) candidato (a) (**Anexo II**);

Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
RIO MARIA – PARÁ.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

3 – Após a análise e validação dos documentos do item 1, ao Departamento de Gestão de Pessoas, bem como avaliação médica atestada pela equipe de saúde do município, haverá a nomeação e posse dos candidatos, devendo esses, conforme dispõe o Regime Jurídico dos Servidores de Rio Maria, se apresentarem no prazo máximo de 30 (trinta dias).

4 - O não comparecimento do (a) interessado (a) no prazo previsto acarretará a eliminação no concurso e a perda da vaga do referido cargo.

Rio Maria/PA, 29 de setembro de 2025.


MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 29/09/2025
Por M^ª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador: 67D29BF0
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

ANEXO I

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS (AS) CANDIDATOS (AS) CONVOCADOS (AS)

O (a) candidato (a) convocado (a) **deverá agendar o horário e a data de entrega da documentação no telefone (94) 99239-5001 ou e-mail: concursoiomaria2023@hotmail.com;**

I - Relação de Documentos a serem digitalizados e encaminhados em PDF:

1. Carteira de Identidade (RG);
2. Comprovante de situação cadastral do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
3. Certidão de nascimento ou casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
4. Comprovante de residência (com CEP);
5. Comprovante de escolaridade e habilitação profissional, (diploma, certificado etc.);
6. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Corporação (sexo masculino);
7. Título de eleitor;
8. Comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
9. Registro no órgão de classe específico, se for o caso;
10. Cópia da última Declaração de Imposto de Renda, com o respectivo recibo, e as devidas atualizações/complementações e Declaração positiva ou negativa de bens e valores patrimoniais firmada pelo candidato (conforme decreto municipal nº 1.393/2023);
11. Declaração de acumulação de cargo ou função pública, ou sua negativa (próprio punho - apresentar até o dia da posse);
12. Cópia do requerimento de exoneração ou vacância de cargo não acumulável devidamente protocolado (apresentar até o dia da posse);
13. Declaração de dependentes para Imposto de Renda;

 Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

14. Certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos e/ou dependentes, original ou cópia autenticada (incluídos ou não no IR), com o nome igual ao do CPF;
15. Certidão Negativa Criminal fornecida pela Justiça Federal da Região de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);
16. Certidão Negativa fornecida pela Justiça Militar Federal (original ou da internet);
17. Certidão Negativa fornecida pela Repartição Criminal da Justiça Estadual ou Distrital de seu (s) domicílio (s) dos últimos 05 anos (original ou da internet);
18. Certidão ou declaração negativa da Justiça Eleitoral (Crimes eleitorais);
19. Certidão ou declaração do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça (original ou da internet);
https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

Prefeitura Municipal de Rio Maria – Pará, Av. Rio Maria, nº 660, Centro,
Rio Maria – Pará.



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Gabinete da Prefeita

ANEXO II

I - Relação de Exames a serem realizados:

O (a) candidato (a) convocado (a) deverá agendar a realização das seguintes avaliações pela Junta Médica Oficial do Município:

1 - Exame Psicológico;

2 - Exame Médico Pré-Admissional;

Para realizar o exame médico de que trata o item 2, o (a) candidato (a) convocado (a) deverá comparecer munido dos seguintes exames e Laudos Complementares:

1. Hemograma completo;
2. Glicemia em jejum;
3. Colesterol total;
4. Triglicerídeos;
5. TGP e TGO;
6. Uréia e Creatinina;
7. Tipagem Sanguínea e Fator RH;
8. Urina Tipo 1;
9. Laudo Médico de Avaliação Psiquiátrica, emitido por médico com Registro de Qualificação de Especialista (RQE);
10. Laudo Médico comprobatório da Necessidade Especial, se PNE;
11. Exame toxicológico (Cargos de motoristas e condutores de ambulância em geral).